



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
6351/2019-PR

Folha
1

De
1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAR PORTARIA DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 192, Portaria nº 6.229 de 3 de outubro de 2019, Seção 2, página 47, da servidora KAORI KODAMA FLEXOR, Pesquisadora em Saúde Pública da Casa de Oswaldo Cruz, SIAPE nº 1984412, onde se lê: 31/08/2019 a 31/10/2019. Leia-se: 31/08/2019 a 17/10/2019, pelos motivos expostos no processo 25067.000025/2019-88 - SEI.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 01/11/2019.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

01/11/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.